



1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Secretaria SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	Setor CRAS
Secretário/Responsável LORETE LOURDES PANTANO GHISLENI	Relator ANA PAULA ROSSA CAVALLI

2. OBJETIVO (descrever detalhadamente o objeto e a destinação)

Locação de espaço físico para o funcionamento do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, no município de Água Doce - SC.
Valor mensal conforme avaliação : R\$ 1.370,00.

FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL DE ÁGUA DOCE

Água Doce, SC, em 03 / 09 / 2020

Ana Paula Cavalli
Ana Paula Rosa Cavalli
Coordenadora do CRAS

3. DADOS ORÇAMENTÁRIOS (para uso da Contabilidade)

Informar Recurso Orçamentário para realização da despesa

Em atenção ao setor solicitante acima identificado para verificação de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto acima, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo.
 Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações.
 Despesa extra-orçamentária.

Código reduzido	Órgão/Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Complemento do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
5	10.01	2.058	3.3.90.00.00.00.00.00	36.15	R\$ 36.683,12	R\$ 16.440,00
TOTAL PREVISTO						R\$ 16.440,00

FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL DE ÁGUA DOCE

Água Doce, SC, em 03 / 09 / 2020

Neusa Maria Correa da Silva Bissani
Neusa Maria Correa da Silva Bissani
Contadora - CRC/SC 020388/O-0
CPF 691 184 509-20

4. PARA USO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Para uso do Gabinete do Prefeito

O Prefeito Municipal, ANTONIO JOSÉ BISSANI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, resolve:

- Autorizar a abertura de processo de compra, conforme acima descrito.
 Não autorizar a abertura de processo de compra.
 Autorizar realização de Compra Direta.
 Aguardar.
 Encerrar.

Água Doce, SC, em 03 / 09 / 2020

Prefeito Municipal

Esta requisição será recebida pelo Departamento de Compras e Licitações somente após o preenchimento das condições anteriores. O procedimento de compra será examinado se atendidas as observações constantes no rodapé da página.

RECEBIDO NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EM 03 / 09 / 2020 POR *[Assinatura]*

Obs.: Anexar a esta requisição relação de itens numerados sequencialmente, com especificações detalhadas, quantidades, unidades de medida, valores unitário e total.

Também deverão ser anexados os orçamentos prévios para comprovação de utilização de preços de mercado (pelo menos 2 orçamentos).

Recomenda-se informar no valor unitário a média entre os orçamentos. Em caso de Obras e Serviços de Engenharia, deverão ser apresentados Orçamento Estimativo, Cronograma de Execução, Memorial Descritivo, Pranchas de Projetos e ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do responsável pelo projeto.

Salvo em casos específicos em que as descrições e os valores sejam obrigados em Convênios, Contratos de Repasse ou outro semelhante.